



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 21 de SETEMBRO de 2.023.

### Ofício Especial

**Assunto: Manifestação à impugnação interposta pela empresa HELP SISTEMA DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO, ao edital da Concorrência Pública nº 06/2023.**

Prezados,

Considerando impugnação interposta pela empresa **HELP SISTEMA DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO**, ao edital da Concorrência Pública nº 06/2023, o qual objetiva a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS PELA EMPRESA BIOMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS”**;

A referida empresa requer e apresenta impugnação sob a alegação, *in verbis*:

*[...] na composição de preços da planilha orçamentária não há a remuneração do MATERIAL nos itens de material.*

*Por exemplo, item 3.3 referente à fios e cabos elétricos não apresenta a remuneração do material, apenas da mão de obra.*

*Esta composição está errada e não está em consonância com o Boletim de Custos CDHU nº 189. [...]*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos através do Memorando nº 079/2023, subscrito pelo Chefe da Divisão de Projetos, o Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, se manifestou ao teor.

### É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO.

Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por intermédio do documento citado, fica devidamente recebida a impugnação, porém pugnando pelo seu **INDEFERIMENTO**, mantendo-se os moldes publicados no âmbito do questionado.

A pasta requisitante justificou os valores no sentido de que a Prefeitura fornecerá grande parte dos materiais necessários para a execução dos serviços, conforme consta no próprio objeto, sendo que os valores da mão de obra foram extraídos das Leis Sociais do CDHU 189 com desoneração (97,78%).



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ainda explana que há, entretanto, planilhas de algumas Unidades (CEI Pulcina Moutinho Gonçalves, CEI Maria Cecília de Lima Maroni, e EM Dário Ângelo Tantin) completas, ou seja, que contemplam material e mão de obra.

No proveito, visto a necessidade de alteração da exigência de Visita Técnica, o Edital será retificado, passando a ser facultativo a visita, razão pela qual será alterado a data de abertura.

O Edital de Retificação poderá ser retirado gratuitamente no sítio virtual desta Prefeitura, a partir de 22/09/2023.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente.

MARCEL LYUDI

KOZIMA:3710004

5860

Marcel Lyudi Kozima

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI  
KOZIMA:37100045860  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=certificado digital, ou=renovacao  
eletronica: cn=MARCEL LYUDI  
KOZIMA:37100045860  
Dados: 2023.09.21 13:34:33 -03'00'

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 - EDITAL Nº 174/2023

**De:** Larissa Cardoso Zimmermann <larissa@helpmanut.com>

**Data:** 18/09/2023 09:18

**Para:** "licitacoes@birigui.sp.gov.br" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>

Prezados, bom dia.

Gostaria de solicitar a impugnação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 - EDITAL Nº 174/2023 pois na composição de preços da planilha orçamentária não há a remuneração do MATERIAL nos itens de material.

Por exemplo, item 3.3 referente à fios e cabos elétricos não apresenta a remuneração do material, apenas da mão de obra.

Esta composição está errada e não está em consonância com o Boletim de Custos CDHU nº 189.

Portanto, solicito a impugnação deste Edital.

Att.,

Larissa

--



**Larissa Cardoso Zimmermann**

CREA-SP: 5069812516

larissa@helpmanut.com

+55 16 991523766

www.helpmanut.com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço de Manutenção Elétrica

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Guanabara – nº 256 – Bairro Vila Guanabara.

Tel.: (18) 3643-6166 – E-mail: [eletrica@birigui.sp.gov.br](mailto:eletrica@birigui.sp.gov.br)

00477

Birigui, 18 de setembro de 2023.

**Memorando nº 079/2023.**

**Ao Senhor**

**Marcel Lyudi Kozima**

**Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Assunto: resposta ao Ofício nº 1913/2023 – referente a pedido de esclarecimento pela empresa Help Sistema de Incêndio e Construção sobre a CP 06/2023

Prezado Senhor,

A prefeitura irá fornecer a grande maioria dos materiais, cabendo a participante fornecer a mão de obra.

Somente em três situações a participante terá que fornecer material e mão de obra completa que são para os seguintes locais:

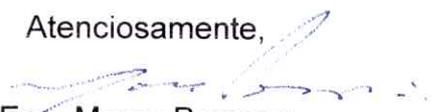
- CEI Pulcina Moutinho Gonçalves;
- CEI Maria Cecília de Lima Maroni ;
- EM Dario Ângelo Tantin.

Para os locais acima mencionados, as planilhas contemplam materiais e mão de obra.

Informo ainda que o boletim utilizado para as planilhas foi o Boletim Referencial de Custos – Tabela de Serviços com Desoneração. – CDHU Versão 189 – Data Base Fevereiro/23

FDE – Relatório Sintético de Serviços – Vigência Janeiro/2023, sendo utilizado para o cálculo da mão de obra o valor das Leis Sociais do CDHU Versão 189 com desoneração – 97,78%

Atenciosamente,

  
Eng. Marco Pompeu  
Chefe de Divisão de Projetos